



PORTARIA Nº 419 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Lecyr Socorro de Alencar Ferreira**

Agente Administrativo

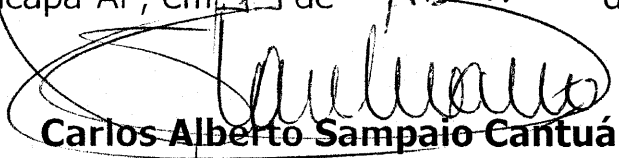
Quadro : Federal

Da : Procuradoria Geral do Estado – PROG

Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 12316/2005.

Macapá-AP, em 19 de Abril de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração